



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 005/2024

Prorroga a Comissão Especial designada pela Portaria nº 008/2023 para apuração de débitos decorrentes do Contrato nº 080/2016 para saneamento de falhas existentes na instrução do processo nº 81.000410/2022-11.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições, Considerando a vigência da Lei nº 8666/1993, resolve prorrogar a presente comissão, com a finalidade de sanar as falhas existentes no processo nº 81.000410/2022-11.

Considerando o Despacho Administrativo nº 157/2023 da Procuradoria Jurídica;

Considerando o Parecer nº 046/2023 da Unidade de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorroga por mais 15 (quinze) a partir de 07 (sete) de fevereiro de 2024 a presente Comissão Especial para apuração de eventuais débitos decorrente do Contrato nº 80/2016, proveniente da Dispensa de Licitação nº 008/2016 (Contratação de espaço para almoxarifado Hospital Zona Norte), por meio do Convênio nº 021/2010 SESA/PR e sanar as falhas existentes no processo acima citado.

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
CISMEPAR